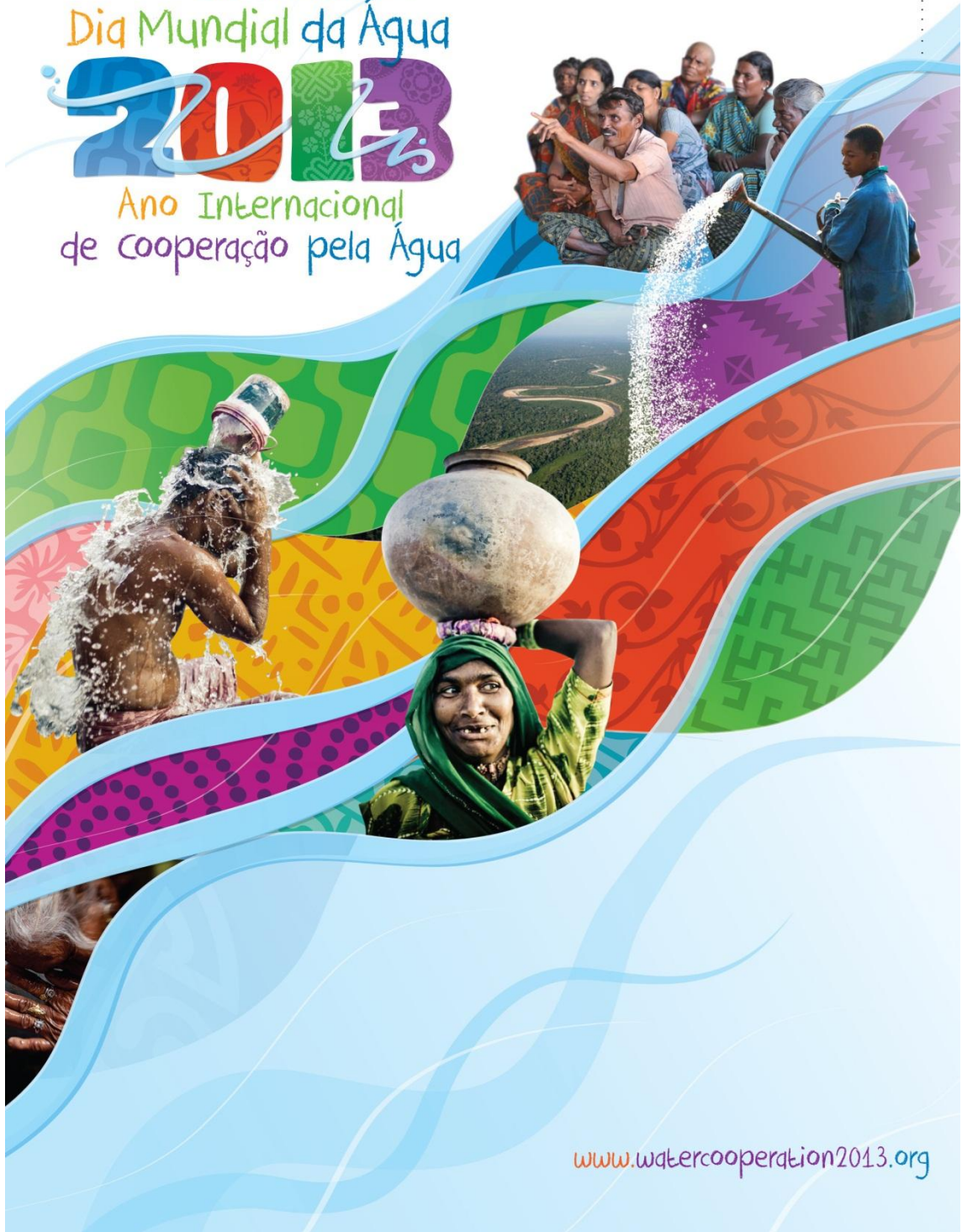


UN WATER  
Dia Mundial da Água

2013

Ano Internacional  
de Cooperação pela Água





**MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS**

**DECLARAÇÃO ALUSIVA AO DIA MUNDIAL DA ÁGUA**

**22 DE MARÇO DE 2013**

**“2013, Ano Internacional da Cooperação pela da Água”**

## DECLARAÇÃO ALUSIVA AO DIA MUNDIAL DA ÁGUA

O dia 22 de Março foi instituído em 1992 pela Organização das Nações Unidas, como o Dia Mundial da Água, altura em que também foi adoptada a “*Declaração Universal dos Direitos da Água*”. Anualmente, a Organização das Nações Unidas adopta um lema associado a essa efeméride e para o corrente ano foi adoptado o lema, consagrando: “*2013, Ano Internacional da Cooperação pela da Água*”.

Assim, de acordo com recomendações da Organização das Nações Unidas, à actividade alusiva ao Dia Mundial da Água, se devem associar as seguintes mensagens-chave:

- “*A Cooperação pela Água Constrói a Paz*”;

O acesso à água pode ser uma fonte de conflito, mas é também catalisadora de cooperação e construção da paz. A cooperação em matérias vitais como são a da gestão de recursos hídricos, a distribuição de água potável e o saneamento de águas residuais, ajudam a ultrapassar tensões culturais, sociais e políticas, e ajudam a conquistar a confiança e a paz social entre diferentes grupos: género, comunidades, regiões ou estados.

A necessidade da preservação da água e do seu uso sustentável, constituem elementos essenciais para garantia da boa qualidade de vida do Homem, e

constituem também a base fundamental para o desenvolvimento económico e social de todos os povos e nações.

O acesso generalizado a sistemas eficientes de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, constitui garantia das necessidades básicas de todo o ser humano e contribui decisivamente para a concretização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio. A adopção de governança participativa e que inclua a igualdade de género na gestão da água, permite ultrapassar desigualdades sociais, prevenindo conflitos no acesso à água e, assim, contribui para o desenvolvimento socioeconómico, erradicação da pobreza, para a equidade social e para a sustentabilidade ambiental, melhorando as condições de vida e incrementando o Índice de Desenvolvimento Humano.

- ***“A Cooperação pela Água Gera Benefícios Tangíveis”;***

A generalidade das actividades económicas depende da água. A cooperação pela água propicia uma gestão adequada dos recursos hídricos, porque da conjugação de planos e esforços, geram-se benefícios múltiplos, melhores condições de vida e uma maior sensibilidade aos principais desafios associados à governança da água.

- ***“Cooperação pela Água é Crucial para a Preservação dos Recursos Hídricos, Asseguramento da sua Sustentabilidade e Protecção do Ambiente”;***

A cooperação pela água promove a partilha de conhecimento científico, comportando estratégias de gestão e melhores práticas, elementos fundamentais para o uso eficiente da água, a protecção do ambiente e garantia o desenvolvimento sustentável.

Nas duas últimas décadas vem ocorrendo um maior envolvimento, à escala global, em torno da reflexão e sensibilização para as questões relacionadas com o acesso e a gestão da água, enquanto recurso estratégico essencial à vida.

De acordo Organização das Nações Unidas, a actividade humana ao longo dos últimos cinquenta anos vem sendo responsável por uma degradação dos recursos hídricos, sem precedentes, e cerca de mil milhões de pessoas em todo o mundo vivem em condições inadequadas por deficiente acesso à água, tornando a abordagem de questões da água indissociável das perspectivas de evolução demográfica mundial.

No que se refere a Angola, depois de alcançada a Paz, o Executivo, liderado por Sua Exelência O Senhor Presidente da República, Engenheiro José Eduardo dos Santos, tem vindo a adoptar um conjunto de medidas de política tendentes a garantir a dinamização do processo de reconstrução e revitalização da economia nacional, o combate à fome, à pobreza e a consolidação da unidade e reconciliação nacional. A evolução positiva de indicadores de desenvolvimento associados à qualidade de vida em Angola, relacionados com o acesso à água e a

adequada gestão da água, vem sendo em parte conseguida mediante a implementação do Programa de Governo para o Sector das Águas que tem como objectivos estratégicos “*Servir de forma regular e contínua, a maior percentagem de população possível, com a progressiva elevação da qualidade do serviço, a um preço comportável e no âmbito de uma perspectiva ambientalmente sustentável*” e “*Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, visando a protecção dos ecossistemas e da biodiversidade, bem assim como a salvaguarda da satisfação da sua procura para os diferentes usos*”.

Solidamente comprometido com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, o Programa de Governo do Executivo de Angola, signatário da “*Declaração Universal dos Direitos da Água*” e dos “*Compromissos de Sharmel Sheik*” adoptados no seio da União Africana, vem-se traduzindo em realizações que corporizam a “*Cooperação Internacional pela Água*”, sendo de realçar as seguintes acções:

- Implementação do *Plano Nacional da Água* e a consolidação funcional do Instituto Nacional dos Recursos Hídricos, visando a gestão integrada dos recursos hídricos;
- Adopção de um processo de reforma e desenvolvimento institucional do Sector das Águas, tendo como principais finalidades, a constituição de entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e saneamento, e adopção de mecanismos de regulação económica para garantir a

sustentabilidade do serviço público de abastecimento de água, mediante a introdução de um sistema de tarifas adequadas que simultaneamente permita a cobertura dos custos de exploração e proteja os extractos populacionais mais vulneráveis;

- Implementação do *Programa Água Para Todos*, como contribuinte do *Programa da Luta Contra a Pobreza e Desenvolvimento Rural* e que visa a universalização do acesso à água potável pela população do meio rural;
- Construção de novos sistemas de abastecimento de água de todas as cidades capitais de província e sedes municipais, almejando aumento significativo do grau de cobertura, assegurando um abastecimento de água com oferta *per capita* compatível, qualidade e regularidade adequadas;
- Implementação do Plano Nacional de Monitorização e Controlo de Qualidade da Água, que contribuirá para uma adequada aferição da qualidade do abastecimento de água em todo território nacional.

Na prática, a “*Cooperação Internacional pela Água*”, deverá propulsar a materialização de parcerias imprescindíveis, designadamente:

- A adequada e solidária partilha da água e dos desafios associados, pelas Nações e pelos diferentes Beneficiários;

- O intercâmbio de conhecimento científico entre Nações e entre instituições de diferente natureza, como Escolas, Organizações Não-Governamentais, Entidades Públicas, Entidade Privadas, Entidades Religiosas e Associações Comunitárias;
- O envolvimento responsável de todos os interessados, designadamente, Provedores e Prestadores de serviços tanto do Sector Público como Sector Privado e Beneficiários.

No dia Mundial da Água, importa recordar que “*A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua protecção e as necessidades de ordem económica, sanitária e social*”, conforme postulado na Declaração Universal dos Direitos da Água.

Luanda, 22 de Março de 2013.

O Ministério da Energia e Águas.